



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

VOTAÇÃO 77109112

Favoráveis: 10

Contrários: —

Decisão: aprovado


PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI
PROTOCOLO GERAL
Registro Nº 2633712
Data entrada 11 SET 2012
Horário 18:50

Visto Funcionário

REQUERIMENTO Nº 325/12

Justificativa de falta dada à sessão ordinária realizada em 4 de setembro de 2012.

Senhor Presidente:

No último dia 4 de setembro, deixei de comparecer à sessão ordinária regimentalmente prevista, em razão de viagem imprevista a São Paulo, por compromisso intransferível, agendado às vésperas.

Assim, nos termos do inciso III do artigo 338 do Regimento Interno, REQUEIRO a Vossa Excelência se digne de considerar como justificada minha ausência àquela sessão, ouvindo-se a propósito o Douto Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 11 de setembro de 2012.



**ELIAS ANTONIO NETO,
VEREADOR.**